



**P O R T A R I A 053/2018**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, **Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2018, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue :

- a) **Presidente : Yuri Rodrigo Machado Nicolau**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Auxiliar Administrativo, contratado em 01/06/2011.
- b) **Membro : Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária, contratada em 01/03/1984.
- c) **Membro : Aline Ramos Correa**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar Administrativo, contratada em 01/08/2013.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois do mês de Maio do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**